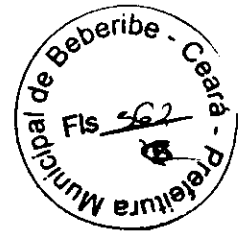




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TOMADA DE PREÇOS Nº 06.30.01/2016

ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016, às 10h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 197/2015, de 06 de julho de 2015, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Ednardo Santos Pereira – Membros, juntamente com Eng. Civil responsável técnico da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Sr. Antônio Rolim de Moraes Junior, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 06.30.01/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos ginásios poliesportivos no município de Beberibe/CE, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes A "Habilitação" e B "Propostas" em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A "Habilitação" das seguintes licitantes: **CPROL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº 7178, sala 09, Alagadiço Novo, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 09.565.115/0001-06, representado por seu procurador Fernando Rodrigues Lima, portador do CPF nº 169.271.333-72 e **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, nº 3755, Montese, Fortaleza/CE, representado por seu procurador Pedro Paulo Alves de Lima, portador do CPF. 061.097.413-02. Ato continuo a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação, examinada a refenda documentação por todos os presentes, foi declarada "**HABILITADA**" a licitante **CPROL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** e **INABILITADA** a licitante **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME** por descumprimento ao item 7.2.3.b) "Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, a ser feita por intermedio de atestados(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome do licitante na condição de "contratada", devinamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação". Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", deu a palavra as licitantes presentes para se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, os presentes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Senhora Presidente, então, efetuou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da empresa habilitada. Dando seguimento, a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe informou que irá suspender por 20 (vinte) minutos a sessão para que o Sr. **ANTONIC ROLIM DE MORAIS JUNIOR**, Eng. Civil CREA 11837D – CE RNP **0602149002** responsável técnico da Prefeitura Municipal de Beberibe proceda análise da proposta de preços

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

